**CENSURA NA APUFSC?**

Lamentavelmente, como se não bastasse a Diretoria da APUFSC se recusar a informar de uma forma equilibrada a questão da Reforma da Previdência, favorecendo apenas a opção contrária a reforma, a Diretoria agora também cria obstáculos para que os associados vinculem artigos sobre pontos de vista com o qual discorda.  
  
Em relação a um questionamento que eu fiz sobre a não publicação de um texto que eu submeti ao Boletim, favorável a reforma da previdência, e que era de autoria de um outro autor, eu recebi a seguinte resposta do diretor de imprensa da APUFSC, prof. Eduardo Meditsch, em comunicação via e-mail,   
  
“*O texto não foi publicado porque as jornalistas responsáveis aguardavam uma orientação desta diretoria a respeito. A orientação que passei é de que o site da Apufsc não é uma rede social que "compartilhe" textos que não foram produzidos para ele, e não vemos porque um sindicato compartilharia textos que combatem os interesses da categoria que representa. Se você quiser publicar suas opiniões no site, tem este direito como filiado, mas deve escrevê-las em forma de artigo. Para compartilhar o texto que lhe interessou, sugiro utilizar o facebook ou outras redes sociais.”*[Eduardo Medistch]Contudo, não faz muito tempo, o prof. Nilton Branco fez exatamente isso, vinculando no Boletim da APUFSC um texto de autoria de outra pessoa como vemos na publicação  
  
***“****A opção entre civilização e barbárie****”***

<http://www.apufsc.org.br/Opini%C3%B5es.aspx?mode=detail&RowId=HupxFormContentID=8010&HupxFormContentID=8010>

que é de autoria de Chico Paiva Avelino.

Gostaria então que o diretor de imprensa da APUFSC explicasse qual o critério para ele usa para permitir a publicação do texto do prof. Nilton Branco que é de autoria de outra pessoa, e proibir que eu vincule o texto que eu submeti, que também é de outra pessoa.   
  
Entendo que os gostos pessoais do prof. Eduardo Meditsch ou de membros da diretoria não devem ser usados como critério para decidir qual artigo deve ser publicado, do contrário, isso configuraria uma censura de opinião, afinal, as mesmas razões que o prof. Eduardo Medistch usou para aceitar o artigo do prof. Nilton Branco também não se aplicaria ao artigo que eu submeti? Ou, dito de outra forma: As razões que o prof. Eduardo Medistch usa para recusar meu texto não seria usada igualmente para recusar o texto do prof. Nilton? Qual a razão do critério ser aplicado de forma tão arbitrária assim, prof. Eduardo Medistch?